



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375
CNPJ nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2021

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e um de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do artigo 56 do Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros Fernando Scharlack Marcato, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Helger Marra Lopes, Sérgio Tuffy Sayeg e Simone Deoud Siqueira participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 55 do Estatuto Social da Companhia. Presente, ainda, Valdoir Henrique dos Santos Araújo, Analista da Secretaria Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho Fiscal, Fernando Scharlack Marcato, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** Declaração de Créditos de Juros sobre Capital Próprio - JCP, referente ao terceiro trimestre de 2021. **5. Discussões/Deliberações:** **5.1.** considerando a deliberação do Conselho de Administração na reunião de 17/09/2021, que determinou a alteração do percentual de Dividendos Regulares para o exercício de 2021, foi disponibilizado material com a proposta ajustada para declaração de crédito de JCP, referente ao terceiro trimestre de 2021. Após análise, em observância aos artigos 60, inciso III, 80, 81 e 82 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal opinou favoravelmente quanto à proposta de declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, referente ao terceiro trimestre de 2021 da seguinte forma: (i) Juros sobre Capital Próprio - JCP, no montante de R\$105.282.237,82 (cento e cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), cujo valor será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2021; e (ii) dividendos no valor de R\$57.380.694,54 (cinquenta e sete milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo. Os Conselheiros Fernando Scharlack Marcato, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Helger Marra Lopes, Sérgio Tuffy Sayeg e Simone Deoud Siqueira participaram da reunião por meio de videoconferência. Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário